

*Tudo se ilumina
para aquêle que
busca a luz.*

BEN-ROSH

הַלָּפִיד

*... alumia-vos
e aponta-vos o
caminho.*

BEN-ROSH

(HA-LAPID)
O F A C H O

DIRECT. E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haim
Rua Guerra Junqueiro, 840 — PÓRTO

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, L.D.A
Rua da Fábrica, 80
PÓRTO

OS NOSSOS MÁRTIRES

Antonio José da Silva “O Judeu”

Êste cripto-judeu,
insigne escritor
teatral, natural do
Brasil, então coló-
nia portuguesa, foi
queimado nas fo-
gueiras da Inquisi-
ção, na cidade de



Lisboa, no dia 18
de Outubro de
1739, tendo o San-
to Ofício permi-
tido piedosamente
que sua mãe e sua
espôsa assistissem
a êsse suplicio.

A nossa gravura reproduz a maqueta dum monumento, que esteve para ser
construído na Avenida da Liberdade, em Lisboa, nos primeiros
anos após a proclamação da República Portuguesa.

DECÁLOGO

P. — *Como se chama a lei que Deus promulgou sobre o Monte Sinai?*

R. — A lei promulgada por Deus sobre o Monte Sinai chama-se Decálogo ou os Dez Mandamentos.

P. — *Dizei os dez mandamentos.*

R. — 1.º Eu sou o Eterno teu Deus, que te tirou do país do Egito, da casa dos escravos;

2.º Não terás outro Deus além de mim; não farás, nem adorarás nenhuma imagem;

3.º Não pronunciarás o nome de Deus para a mentira porque Deus não deixa sem castigo aquêle que pronuncia o seu nome para a mentira;

4.º Lembra-te do dia de Sábado para o santificares. Trabalharás durante seis dias, mas o sétimo dia é consagrado ao Eterno teu Deus. Não farás nenhum trabalho nem tu, nem o teu filho, nem a tua filha, nem o teu servo, nem a tua serva, nem o teu gado, nem o estrangeiro que esteja na terra, porque o Eterno criou em seis dias o céu, a terra, o mar e tudo que êles contêm, e abençoou o sétimo dia e o santificou.

5.º Honra teu pai e tua mãe, a fim de que os teus dias sejam prolongados sobre a terra, que o Eterno teu Deus, te deu;

6.º Não matarás;

7.º Não cometerás adultério;

8.º Não roubarás;

9.º Não levantarás falsos testemunhos;

10.º Não cubiçarás a casa do teu próximo, nem a sua mulher, nem o seu servo, nem a sua serva, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem nada que pertença ao teu próximo.

Desenvolvimento dos dez mandamentos

PRIMEIRA TÁBUA

Primeiro mandamento

Eu sou o Eterno teu Deus que te tirou do país do Egito da casa dos escravos.

P. — *Que significa o primeiro mandamento?*

R. — O primeiro mandamento não contém a forma de uma lei positiva. Não encerra nenhuma proibição. Afirma a exis-

tência de Deus, e os direitos do homem à liberdade.

P. — *Que significam as palavras: o homem é livre?*

R. — O homem é livre, isto significa, primeiramente, que nenhum poder humano tem o direito de oprimir os fracos e de os fazer escravos.

O homem é livre, isto significa, em segundo lugar, que cada um tem o direito de crer, de pensar, e de proceder segundo a sua consciência, segundo a justiça e o bem.

P. — *O homem é livre para praticar o mal?*

R. — Deus deu ao homem a liberdade para empregá-la para o bem, mas há homens que empregam a sua liberdade para fazer mal. Êsses homens são maus e terão a responsabilidade dos seus actos.

Segundo mandamento

Não terás outro Deus senão eu e não farás nem adorarás nenhuma imagem.

P. — *Qual é a importância do segundo mandamento?*

R. — O segundo mandamento proclama a verdade fundamental do Judaísmo. A unidade de Deus. Antes da promulgação do Decálogo, os Patriarcas já acreditavam num Único Deus. Mas o segundo mandamento divulgou essa verdade pelo mundo inteiro, fazendo desaparecer tôdas as falsas crenças, as doutrinas morais e as superstições indignas da humanidade.

P. — *Qual é a consequência moral da unidade de Deus?*

R. — Deus é Um, isso significa que Deus é o único Criador, o Pai de todos os homens. Todos os homens são filhos de Deus, todos devem portanto considerarem-se e amarem-se como filhos de um mesmo pai, ou seja como irmãos. A unidade divina tem como consequência a unidade humana; a unidade do Criador conduz à unidade da criatura. O monoteísmo tem como corolário a fraternidade universal.

Terceiro mandamento

Não pronunciarás o nome de Deus para a mentira.

P. — *O que é que proíbe o terceiro mandamento?*

R. — O terceiro mandamento proíbe-nos de nos servirmos do nome de Deus para fazer acreditar uma mentira.

E' uma vergonha mentir, mas torna-se um crime quando nos queremos cobrir da autoridade da Divindade para defender a nossa mentira. E' um crime para com os homens e uma blasfêmia para com Deus.

P. — *Como é que se pode transgredir indirectamente o terceiro mandamento?*

R. — Os hipócritas que se escondem com as aparências religiosas e que fazem da religião uma máscara para melhor enganar os homens, transgredem o terceiro mandamento.

O Pentateuco diz: «Sêde íntegro com respeito ao Eterno teu Deus».

Quarto mandamento

Lembra-te do dia de Sábado para o santificares. Trabalharás durante seis dias, mas o sétimo dia é consagrado ao Eterno teu Deus.

P. — *Que encerra o quarto mandamento?*

R. — O quarto mandamento encerra dois pensamentos: o primeiro, que diz que é preciso fazer do sétimo dia um dia sagrado, santificado, e o segundo, que é a consequência do precedente, diz que é preciso abster-se de fazer qualquer trabalho.

P. — *Que compreendeis por santificar o dia de Sábado?*

R. — Santificar o dia de Sábado significa que é preciso fazer do último dia um dia superior, que é preciso que seja consagrado ao aperfeiçoamento da nossa natureza moral.

P. — *Que compreendeis pela vossa natureza moral?*

R. — O homem tem uma natureza dupla: uma natureza física, um corpo, como todos os outros seres do Universo, mas tem também, além disso, e êle só, uma outra natureza, uma consciência, faculdades, uma alma, que o coloca sobre todos os outros seres e lhe impõe deveres superiores, o dever de viver com dignidade, com nobreza e de se aperfeiçoar. O sétimo dia deve ser consagrado a êsse aperfeiçoamento, e é por isso que deve ser dedicado à meditação, a exercícios morais e religiosos e a tudo que possa contribuir ao nosso progresso.

P. — *Qual é o segundo pensamento do quarto mandamento?*

R. — O quarto mandamento prescreve a lei do descanso, a lei do descanso responde a uma necessidade da nossa natureza e de toda a natureza. E' por isso que não somente devemos nós descansar, mas também conceder o descanso àquêles que nos servem e aos nossos animais. A terra deve também descansar uma vez em cada sete anos. Aquêles que não observam o descanso prescrito pelo quarto mandamento privam-se dum dos mais belos gozos da vida.

Quinto mandamento

Honra teu pai e tua mãe.

P. — *Qual é o dever do quinto mandamento?*

R. — O dever do quinto mandamento é o de testemunhar o nosso respeito aos nossos pais.

P. — *Porque é que o quinto mandamento não diz: «Ama o teu pai e tua mãe?»*

R. — O quinto mandamento não podia ser assim formulado: «Ama o teu pai e tua mãe» porque o amor deve ser espontâneo, e não ordenado por uma lei. E' contra a natureza que uma criança não goste de seus pais, mas há crianças que não respeitam os seus pais como devem e essas crianças são culpadas.

P. — *Como é que uma criança deve testemunhar o seu respeito para com seus pais?*

R. — O respeito para os pais consiste sobretudo na obediência em tudo que êles nos ordenam. Devemos ambicionar ser-lhes agradáveis, seguindo-lhes os conselhos, e inspirando-nos pelos princípios que êles nos inculcam e pelos bons exemplos que êles nos dão. Trabalharemos assim para a sua felicidade e a nossa.

Resumo dos cinco primeiros mandamentos.

P. — *Como resumis os cinco primeiros mandamentos?*

R. — Moisés trouxe os dez mandamentos gravados sobre duas tábuas. A primeira tábua contém os deveres do homem para com Deus e para com os nossos pais. São os deveres de respeito e afeição filial. Devemos a nossos pais respeito e obediência, como a Deus.

(*Continua no próximo número.*)

Consultório

Iniciamos neste número esta secção destinada a dar resposta a várias perguntas que nos fazem sobre assuntos religiosos ou que estejam relacionados com êles.

As respostas, quando não forem assinadas, são dadas pelo conselho escolar do Instituto Teológico Israelita do Porto (Yeshibah Rosh-Pinah).

I

Pergunta:

O Ex.^{mo} Sr. Professor Nogueira pede a explicação do que é o Talmud e de que livros se compõe.

Resposta:

O *Talmud* (Estudo), é uma vasta colectânea em hebreu e em arameu, compreendendo: 1.^o — O texto da *Mishnah*, isto é, da Lei oral desde as suas origens até ao ano 220 da Era vulgar; 2.^o — As interpretações e comentários de todos os géneros, inspirados por êste texto aos mestres e aos alunos das Escolas ou Academias Teológicas da Palestina e de Babilónia na época dos Amoraím, do ano 220 ao ano 500. Destas existem duas redacções: o Talmud de Jerusalém, terminado na Palestina nos meados do século IV e o Talmud de Babilónia, muito mais importante pela sua extensão e conteúdo, terminado em Babilónia pelo ano 500, por Rab Ashi e Rabinah. Dá-se o nome de Ghemarah à parte do Talmud de Babilónia que é acrescentada à *Mishnah*. Cada um destes Talmuds segue a divisão da *Mishnah*, em seis *ordens*, que são subdivididas em *tratados*. Mas a palavra tratado não significa neste caso que as matérias sejam logicamente classificadas ou desenvolvidas. Não há, pelo contrário, nenhuma ordem real nestas duas enormes compilações. Assiste-se, lendo-as, às palestras e às discussões intermináveis que cada um dos versículos da Bíblia inspira aos comentadores: subtis raciocínios de casuística e de jurisprudência, deduções sensatas ou audaciosas, história, lenda, religião, moral, filosofia, geografia, zoologia, astrologia, superstições e tradições, ciência e poesia suce-

dem-se e entrelaçam-se em cada capítulo, quasi em cada página. As opiniões mais diversas e as mais contraditórias se expressam nestas colectâneas, que representam cerca de dez séculos de pensamento judeu; e não é para surpreender que algumas delas tenham parecido, sob vários aspectos, chocantes aos próprios talmudistas. Mas, em geral, as opiniões não obrigam senão os seus autores (cujos nomes são sempre expressos) e não se impõem nem como dogmas, nem como regras de conduta.

Dois caminhos do pensamento se reconhecem, com efeito, em todos os desvios destes mesmos labirintos que são os dois Talmuds: 1.^o — Os comentários da Lei propriamente dita pertencem ao pensamento *jurídico* e constituem uma jurisprudência, a *Halashah*, que possui fôrça de Lei, — sob a condição com tudo que, de acôrdo com uma interpretação tradicional do *Êxodo*, cap. XXIII, vers. 2, a decisão tenha sido tomada por maioria de votos dos doutores que a discutiram; 2.^o — Os comentários dos textos *não legislativos* da Bíblia pertencem, pelo contrário, à livre fantasia, que se liga, quer a um passado mais ou menos lendário, quer ao conhecimento mais ou menos exacto da natureza ou do universo, quer pela necessidade de cativar ou comover uma assembléia de fieis, quer com o fim de descobrir os mistérios da criação ou perscrutar sobre as visões de além-túmulo e as promessas dos Últimos Dias. Ela cria então a *Hagadah*, conjunto de narrativas e fábulas, de noções e de ficções, de imagens e de símbolos onde nenhum judeu é obrigado a ver verdades rigorosas.

II

Pergunta:

O Sr. J. A. P. G., tendo lido o estudo sobre Yahia Ben-Yahia, pede lhe seja indicada uma maneira prática para passar da Era vulgar para a Era mussulmana.

Resposta:

Cálculo aproximado para transformar a era mussulmana em cristã ou vulgar.

Subtrai-se 622 à data cristã, e depois como o ano mussulmano é mais curto que o ano solar cerca de 11 dias, juntar um ano

Seitas judaicas

Os Karaïtas

Depois do cisma cristão e da ruína do estado judaico e do Templo, os Doutores propuseram-se ter como tarefa perpetuar o judaísmo *levantando uma paliçada em volta da Lei* (Thorah). Nas escolas da Palestina (sob a dominação romana) e nas de Babilónia (sob a dominação partha e depois árabe) a tradição oral desenvolve-se e toma vulto nas vastas colectâneas da Mishnah, do Talmud de Jerusalém e do Talmud de Babilónia, cuja autoridade, em matéria legal, se impõe pouco a pouco a todos os judeus da Diáspora (Destêrro). Contudo, no 8.º século da Era vulgar, rebenta uma reacção contra o Talmudismo: — os *Karaïtas*.

Karaïtas, de *mikrah* (*leitura*), palavra que designa, por opposição ao Talmud, os livros da Bíblia. O Karaismo é uma seita fundada nos meados do século 8.º por Anan Ben-David, sobrinho do rosh Galuth (chefe do destêrro) Salomão, em Babilónia, então sob o domínio árabe.

Reagindo contra a tradição Talmúdica, os Karaïtas, descendentes espirituais dos Saduceus, rejeitam tôda a tradição e pretendem obedecer unicamente, para a fé e para a prática da vida e do culto, às três partes da Bíblia (Pentateuco, Profetas e Escrituras sagradas).

O Karaismo teve um período muito brilhante entre o 9.º e o 12.º século em Jerusalém, em Constantinopla, na Arábia, no Egito e até na Península Ibérica. Existem actualmente alguns milhares de adeptos, na Turquia, na Crimeia, na Galícia e na Polónia.

por cada 33, pelo tempo compreendido entre a Hégira e o ano da Era vulgar em que o acontecimento se passou.

Exemplo:

$$\begin{array}{r|l} 1248 & 626 \\ - 622 & 296 \\ \hline 626 & 32 \\ + 19 & \\ \hline 635 & \end{array}$$

O ano 1248 da Era vulgar corresponde ao ano 635 da Hégira ou da Era mussulmana.

VIDA COMUNAL

PORTO

Festas de Rosh Ha-shanah, Kipur e Sukoth — Foram solenemente celebradas as festas do Ano-Novo, Dia do Grande Perdão e das Cabanas na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm (catedral do judaísmo no Norte de Portugal) num ambiente de fé e de respeito. Tomaram parte em vários actos religiosos os Srs. Menasseh Bendob, Wormser e o moreh marano Pereira Gabriel.

A assistência era composta de judeus alemães, maranos e pólaeos.

REFUGIADOS

A maior parte dos refugiados judeus que moravam no Pôrto, mudaram a sua residência para as Caldas-da-Rainha, onde estabeleceram um Beth Ha-Midrash (Casa de Orações).

O reverendo Rab Fajbusz Szulem Dembinski partiu do Pôrto para as Caldas no dia 13 de Agôsto, tendo tido na estação do caminho de ferro uma afectuosa despedida por parte de membros da Direcção da comunidade do Pôrto e outros israelitas e maranos.

O reverendo Dembinski, guia religioso da Congregação dos Hassidim, deixou saúdaes em todos aquêles que tiveram a honra de privar com êle. Alma bem formada, espírito cheio de fé e de tolerância e guia espiritual onde se manifestava fina inteligência e cordial bondade.

As festas do mês de Tishri (Lua de Setembro) foram celebradas também nas Caldas-da-Rainha sob a direcção litúrgica do reverendo Rab.

O Instituto Teológico Israelita do Pôrto enviou livros de orações e um shophar (busina litúrgica); um sepher thorah (Livro da Lei) foi enviado de Lisboa.

O Mahamad (Junta Directora) da Comunidade do Pôrto delegou no seu 1.º Secretário Sr. Menasseh Bendob o encargo de ir às Caldas-da-Rainha apresentar cumprimentos ao venerando Rab e desejar-lhe um novo ano de 5702 cheio de venturas e prosperidades.

No dia 17 de Setembro partiu o Sr. Menasseh nessa missão, tendo sido recebido carinhosamente não só pelo reverendo Rab como por todos os fiéis.

Talmudistas

Tanaïm, plural de Tanah (do aramaico *teni*, ensinar), nome dado aos doutores da *Thorah* (Lei) entre o ano 10 e 220 da Era vulgar.

Como mais tarde os *Amoraïm*, muitos dêles exerciam profissões manuais. — Distinguem-se seis gerações de *Tanaïm*: 1.^a de 10 a 80; 2.^a de 80 a 120; 3.^a de 120 a 140; 4.^a de 140 a 165; 5.^a de 165 a 200; 6.^a de 200 a 220. Os comentários, interpretações e decisões dos *Tanaïm* foram consignadas por escrito na *Mishnah* de Judah — o Santo, acabada cêrca do ano 220.

Os sucessores dos *Tanaïm* foram os *Amoraïm*.

Amoraïm, plural de *Amorah* (de *Amar*, dizer), nome dado aos comentadores da *Mishnah*, sucessores dos *Tanaïm* e predecesores dos *Saboraïm*. Êles exerciam muitas vezes profissões manuais.

Contam-se na Palestina três gerações de *Amoraïm* desde o ano 219 a 500 da Era vulgar; os seus comentários foram reunidos no *Talmud de Jerusalém*, terminado no século IV e no *Talmud da Babilônia*, terminado no ano 500.

Saboraïm, plural de *Saborah* (pensadores), nome dado aos Doutores da Lei (*Thorah*), que sucederam aos *Amoraïm* e que precederam os *Gaons*, desde o ano 500 a 589 da Era vulgar.

Êles nada acrescentaram ao *Talmud*, cuja redacção tinha sido terminada no ano 500; a sua obra consistiu sobretudo em completar o seu arranjo por tratados e capítulos.

Gaons (*Gheonïm*, plural de *Gaon*), título dado aos chefes das Academias teológicas (*Yeshiboth*) de *Surah* e *Pumbadita*, em *Babilônia*.

Êles eram ao mesmo tempo juizes supremos independentes dos Príncipes do Destêrro, aos quais êles se contentavam de ir prestar homenagem uma vez por ano. Os *Gaons* tinham por missão interpretar o *Talmud* e tomar decisões jurídicas e religiosas de acôrdo com os seus ensinamentos.

O *Gaonato* começa com *Hanan de Hiskiah*, em 589, em *Pumbaditah*, e, em 658, com *Mar Ben Mar Hunah*, em *Surah*.

O último *Gaon* de *Surah* foi *Samuel Ben-Hophni*, que morreu em 1034; o penúl-

A missão de Israel e o Messianismo

Sejas antes o amaldiçoado, que aquêle que dá a maldição.

— É melhor estar entre os perseguidos do que entre os perseguidores.

— Deus não dispersou os *Israelitas*, senão para espalhar a sua crença no meio das nações.

— Como o mundo não pode passar sem o ar, da mesma maneira não poderá existir sem *Israel*.

— O *Messias* não virá sem que a série das almas destinadas a vir ao mundo esteja esgotada.

— Os profetas, previram as maravilhas do futuro, não viram a época messiânica; porque, para tudo que diz respeito ao futuro do mundo, é um mistério em que nenhum ser humano pode penetrar.

— O que distinguirá a época messiânica dos tempos actuaes, é a libertação das nações.

(Do TALMUD).



Obra do Resgate

Promovida pelo Instituto Teológico *Israelita* (*Yeshibah Rosh-Pinah*), no dia 13 de Setembro foi feita a *Berith milah* (circuncisão) do jovem marão *João Carlos Cerqueira Lopes da Silva Martins*, primo do antigo *Talmid* da *Yeshibah Johanan Vaz Quina*, falecido na Guerra Civil de Espanha, fazendo parte do *Tércio Estranjero*.

No dia 19 do mesmo mês, depois de curado, foi feita a solene entrada na *Aliança de Abraham* desta alma resgatada, sendo oficiante o Reitor do Instituto *Prof. Barros Basto* e testemunhas o *Moreh Joseph Gabriel* e o antigo *talmid* *Aarão Horta*.

BESIMAN TOB.

timo *Gaon* de *Pumbaditah* foi *Haï*, que morreu em 1038; depois *Hesekiah* foi em 1040, ao mesmo tempo o último *Gaon* e o último *Príncipe do Destêrro*.

SENTENÇAS E MÁXIMAS TALMÚDICAS

— A justiça, a verdade e a paz encontram-se sempre juntas e formam apenas uma só coisa.

Em toda a parte onde reina a justiça, reina também a paz; e onde há paz, há também justiça.

*

— Tendes talvez a intenção de praticar uma má acção em segredo, dizendo com vós mesmos: — Quem me verá?

— Tomai cuidado, as próprias pedras e os pilares da vossa casa testemunharão contra vós.

*

— Há oito coisas que são vantajosas, quando delas se faz um uso moderado, mas cujo abuso é prejudicial. São: o vinho, o trabalho, o sono, a riqueza, as viagens, as relações sexuais, os banhos quentes e as sangrias.

*

— A maior alegria do coração vem da mulher.

*

— O sol brilha para todo o mundo.

*

— Uma mudança na alimentação vulgar é um começo de males do estômago.

*

— Há seis virtudes que asseguram ao homem uma felicidade, da qual receberá o lucro neste mundo e cujo capital lhe estará reservado no mundo futuro. São: a prática da hospitalidade, o cuidar dos doentes, o fervor durante a oração, a frequência das escolas, a instrução que manda dar a seus filhos e o dever que a si mesmo impõe de julgar o seu próximo com indulgência.

*

— Enfeitai o porco com belas folhagens; êle nem por isso deixará de se esfregar na lama.

*

— A inteligência dos sábios desenvolve-se à medida que envelhecem; a tolice dos ignorantes aumenta à medida que êles avançam na idade.

*

— Os discípulos dos sábios fazem reinar a paz no mundo.

*

— Se a raposa está no poder, curva-te perante ela.

*

— A porta que está fechada para o pobre se abrirá para o médico.

*

— Onde Satã não pode chegar, envia o vinho como mensageiro.

*

— O último dos dez mandamentos, que proíbe cobiçar o bem de outrem, vale por si só todos os outros mandamentos do Decálogo.

*

— As palavras que vêm do coração, vão ao coração.

*

— Deus tem uma multidão de mensageiros para prover ao alimento daqueles que o respeitam.

*

— Se alguém quere mentir, que conte casos dos países longínquos.

*

— Muitas palavras, muitas tolices.

Os Judeus nas Ordenações Afonsinas

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 106)

TÍTULO LXXXVI

Que os Judeus tragam sinais vermelhos

No Livro da nossa Chancelaria foi achada uma Lei feita por El-Rei D. João meu Avô de gloriosa memoria, de que o teor tal é.

1.º — Era de mil e quatrocentos e vinte nove anos, vinte dias de Fevereiro na Cidade de Evora. O Mui Nobre Senhor D. João por graça de Deus Rei de Portugal, e do Algarve, porque lhe foi dito por alguns do seu Povo em Cortes, que os Judeus do seu Senhorio pela maior parte não traziam sinais, quais deviam trazer, e esses, que traziam, eram tão pequenos, que se não pareciam, e outros os traziam de duas, e três pernas, e mais não, e os traziam descosidos, e baixos em tais lugares, que se não pareciam, e os cobriam de guisa, que se não extremavam, nem devisavam dos Cristãos, o que era grande perigo, e dano ao Povo: o dito Senhor Estabeleceu, e pôs por Lei, que todos os Judeus de seu Senhorio tragam

sinais vermelhos de seis pernas cada um no peito acima da boca do estomago; e que estes sinais tragam nas roupas, que trouverem vestidas em cima das outras; e sejam os sinais tão grandes, como o seu selo redondo; e que os tragam bem descobertos, de guisa que pareçam; e qualquer, que o não trouver, perca as roupas, que trouver vestidas, e seja preso até mercê d'El-Rei; e aquele que o trouver mais pequeno que o dito selo, ou o trouver descosido, ou ao fundo da boca do estomago, ou o trouver coberto, perca a roupa, em que o trouver, e jaça quinze dias na Cadeia; e destas roupas haja metade aquele que o acusar, e a outra metade seja para as fontes, e pontes, e calçadas do Lugar, onde forem achados.

2.º — A qual Lei vista por nós a havemos por boa, e mandamos que se guarde, como em ela é conteudo.

TÍTULO LXXXVII

Do Judeu, que rompe a Igreja por mando de algum Cristão

El-Rei D. Afonso o Terceiro em seu tempo fez Lei, porque ordenou, e mandou, que se Judeu rompesse a Igreja por mandado d'algum Cristão, fosse queimado á porta dessa Igreja; e o Cristão, que lhe tal rompimento mandou fazer, se fosse Cavaleiro, pagasse a El-Rei trezentos maravedis, e mais fosse degradado do Reino por um ano; e se fosse Escudeiro, ou pião, ou outro homem de semelhante condição, que morresse porem.

1.º — A qual Lei vista por nós, declaramos em esta guisa: a saber, se o que mandou fazer tal rompimento fôr Cavaleiro, ou

Fidalgo de solar, e ele não era nosso Official, que o mandasse fazer por nosso serviço, em tal caso mandamos que seja degradado para fora do Reino por dois anos, e mais *peite* a nós cento escudos de ouro; e se for de outra qualquer condição mais pequena, mandamos que morra porem. E com esta declaração mandamos que se guarde, e cumpra a dita Lei, assi como em ela é conteudo, e por nós suso declarado.

Visado pela Comissão de Censura